

Prefeitura Municipal de Diamantino

# RESOLUÇÃO N.º 001/2026/ CMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

27 de Fevereiro de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Diamantino/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, Lei Municipal nº 1.056/2015, e demais legislações vigentes,

**Considerando** a apresentação do *Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social*, referente ao **2º semestre de 2025**;

**Considerando** a necessidade de análise, apreciação e deliberação deste Conselho para a continuidade das ações previstas no referido projeto;

**Considerando** que o relatório atende às exigências técnicas e normativas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS;

## **Resolve:**

**Art. 1º – Aprovar** o *Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS – 2º Semestre/2025*, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º – Autorizar** a continuidade da execução das ações previstas no Projeto Executivo do PROCAD-SUAS, conforme planejamento e normativas vigentes.

**Art. 3º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação em reunião deste Conselho.

Diamantino-MT, 25 de fevereiro de 2026.

**Joice Gomes Pinheiro**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS